



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

LEI Nº..... 349/2006

"INCLUI NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2006"

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Fica incluído na "Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006", programa: a) **02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS – OBRAS E SERVIÇOS – HABITAÇÃO** – Objetivo: **REURBANIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE**, com a inclusão de suas metas constantes dos Anexos II, que fazem parte integrante da presente Lei, em seus indicadores:

INDICADORES: REURBANIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos II da Lei nº 290/2005.

ARTIGO 2º) – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 147.546,38 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), para ocorrer com as despesas de Reurbanização do Centro da Cidade, com a seguinte classificação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

02.08.023– Comércio e Serviços

02.08.023.6950 – Turismo

02.08.023.6951– Reurbanização do Centro da Cidade

4000 – Despesa Capital

4400 – Investimentos

4.4.90 – Aplicação Direta

4.4.90.51 – Obras e Instalações.

ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso dos recursos transferidos pela Secretaria de Turismo/ DADE, para a referida construção.

ARTIGO 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de abril de 2006.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 10 de abril de 2006


Marco Antônio Goffredo
Analista Administrativo

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

EXERCÍCIO

2006

PROGRAMA

TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

N.º 695

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

N.º 02.07

OBJETIVO

REURBANIZAÇÃO NO CENTRO DA CIDADE

JUSTIFICATIVA

3033113A1111

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reurbanização no centro da cidade			
	%	40%	100%
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Retomada das atividades turísticas do município			
turismo rural e implantação de programas de			
incentivo ao turismo	50%		
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 74.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			